

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão Organizacional e Planeamento Estratégico .....	FGCE	S	150	30	6	
Pedagogia da Educação ao Longo da Vida e Arqueologia da Memória .....	FEAE	S	150	30	6	
Ocupação, Recreação, Lazer e Utilização de Espaços: Ferramentas Sociais Direccionadas ao Envelhecimento Sustentável .....	FEAE	S	150	30	6	
Trabalho de Projeto .....	TP	S	300	60	12	

208049743

**Despacho n.º 11087/2014**

Sob proposta da Escola Superior de Educação de Santarém, aprovo a criação do curso de Pós-Graduação em Bibliotecas e Literacias Digitais e da Informação “Domínio H83”, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, de 23 de outubro, publicados na 2.ª série do *Diário da República* n.º 214, de 4 de novembro de 2008.

O Instituto Politécnico de Santarém, através da sua Escola Superior de Educação, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, no Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de abril, no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 51/2009, de 27 de fevereiro e nos termos da Portaria n.º 212/2009, de 23 de fevereiro, cria o curso de Pós-Graduação em Bibliotecas e Literacias Digitais e da Informação “Domínio H83”.

O Plano de estudos é o que consta em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

21 de agosto de 2014. — A Vice-Presidente, *Teresa Maria Pereira Serrano*.

## ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Santarém  
2 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Educação de Santarém

- 3 — Curso — Bibliotecas e Literacias Digitais e da Informação  
4 — Grau ou diploma — Diploma de Estudos Pós-graduados  
5 — Área científica predominante do curso — Comunicação Educativa e Gestão da Informação  
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 60  
7 — Duração normal do curso — 2 semestres  
8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação geral em Educação para os Media .....	FG-EM	12 ECTS	
Formação específica na área de especialização .....	FEAE	36 ECTS	
Orientação de Projeto .....	OP	12 ECTS	
<i>Total</i> .....		60ECTS	

- 9 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Santarém****Escola Superior de Educação****Bibliotecas e Literacias Digitais e da Informação****Diploma de Estudos Pós-Graduados****Domínio H83 — Educação para os Media****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologias de Investigação .....	OP	T/P-OT	100	16/4	4	
Literacia Digital .....	FG-EM	T/P-OT	100	16/4	4	
Pluralidade Linguística no Espaço Organizacional .....	FG-EM	T/P-OT	100	16/4	4	
Produção de Conteúdos Digitais .....	FEAE	T/P-OT	125	20/5	5	
Laboratório Digital I:						
Fontes de Pesquisa <i>Online</i> .....	FEAE	T/P-OT	225	40/5	9	
Vídeo digital .....						
Redes Sociais .....						
Ética, Segurança, Proteção e Direitos de Autoria .....	FEAE	T/P-OT	100	16/4	4	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Literacia da Informação .....	FG-EM	T/P-OT	100	16/4	4	
Gestão e Animação de Projetos .....	FEAE	T/P-OT	100	16/4	4	
Laboratório Digital II: Bibliotecas e Arquivos na Era Digital .....	FEAE	T/P-OT	225	40/5	9	
Áudio digital e <i>Podcast</i> .....						
Gestão de Informação na <i>Web</i> 2.0 .....						
Publicação de Conteúdos na <i>Web</i> .....	FEAE	T/P-OT	125	20/5	5	
Seminário de Projeto .....	OP	S-TC-OT	200	16/12/12	8	

208049565



## PARTE F

### REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional da Educação  
e Recursos Humanos

Direção Regional dos Recursos Humanos  
e da Administração Educativa

#### Aviso n.º 11/2014/M

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, publica-se a classificação profissional do docente Maria de Fátima Simões da Silva Fontão, do Grupo de Recrutamento 200 do 2.º Ciclo do Ensino Básico, que concluiu a profissionalização em serviço, no dia 08 de julho de 2013, com a classificação de 14 valores e com dispensa de realização do 2.º ano de formação, ao abrigo do Despacho n.º 10151/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de abril, alterado pelo Despacho n.º 4037/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março, em conjugação com o Despacho n.º 10811/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro e com o Despacho n.º 17019/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 20 de dezembro de 2011, a qual mereceu homologação por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, de 26 de junho de 2014 e produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

25 de agosto de 2014. — O Diretor Regional, *Jorge Manuel da Silva Morgado*.

208049362

#### Aviso n.º 12/2014/M

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, publica-se a classificação profissional do docente Fábica da Ressurreição de França Gomes, do Grupo 530 — Educação Tecnológica, do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, que concluiu a profissionalização em serviço, no dia em 18 de julho de 2014, com a classificação de 14,3 valores, a qual mereceu homologação por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, de 04 de agosto de 2014 e produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2014.

25 de agosto de 2014. — O Diretor Regional, *Jorge Manuel da Silva Morgado*.

208049338

#### Aviso n.º 13/2014/M

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, publica-se a classificação profissional da docente Maria Élia Gouveia Neto Ascensão, do Grupo de Recrutamento 520 — Biologia e Geologia, do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, que concluiu a profissionalização em serviço, no dia vinte de dezembro de 2013, com a classificação de 11,5 valores, ao abrigo do Despacho n.º 10151/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de abril e do Despacho n.º 4037/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março, a qual mereceu homologação por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, de 25 de julho de 2014, e que produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2014.

25 de agosto de 2014. — O Diretor Regional, *Jorge Manuel da Silva Morgado*.

208049346